



As veias abertas da Educação Matemática: cosmopercepções curriculares

FORMAÇÃO DE PROFESSORES E CULTURA ESCOLAR NO MATO GROSSO: DESAFIOS E REFORMAS EDUCACIONAIS (1889-1910)

Klinton Pinheiro Sales

Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS)

bill_sales@hotmail.com

<https://orcid.org/0000-0002-1119-271X>

Marcia Aparecida Garcia Teixeira

Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS)

marciateixeira751@gmail.com

<https://orcid.org/0000-0001-8895-624X>

Thaina Araujo Bonfim

Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS)

thainabonfim09@gmail.com

<https://orcid.org/0009-0003-3775-0876>

Resumo:

Este trabalho analisa as iniciativas públicas voltadas à formação de professores no Estado de Mato Grosso entre 1889 e 1910, destacando os desafios enfrentados na implementação de políticas educacionais no período inicial da República. A partir de uma abordagem teórico-metodológica fundamentada na análise documental e na noção de cultura escolar, o estudo investiga os sucessivos processos de criação, extinção e reformulação da Escola Normal, evidenciando a instabilidade institucional e a ausência de investimentos adequados. O método histórico, com base em Marc Bloch, permitiu identificar a importância dos regulamentos estaduais na tentativa de consolidar um modelo de formação docente alinhado às diretrizes republicanas e ao método intuitivo. Os resultados demonstram que, embora o Estado tenha buscado acompanhar as reformas nacionais, fatores como precariedade de recursos, valorização de critérios morais sobre os pedagógicos e a centralização do ensino urbano dificultaram o acesso à educação de qualidade, sobretudo nas zonas rurais. Conclui-se que a formação docente no período foi marcada por tensões entre tradição e modernização, revelando o papel central da cultura escolar na mediação entre as políticas oficiais e as práticas escolares cotidianas.

Palavras-chave: Formação de professores; Cultura escolar; Escola Normal; Ensino primário; República Velha.

1. Introdução

O objetivo desta comunicação é identificar, conhecer e analisar as iniciativas educacionais públicas no Mato Grosso quanto a formação de professores. O recorte temporal privilegiado será de 1889 a 1910, em que foram expedidos neste intervalo de tempo três

Apoio:



Regulamentos no Estado de Mato Grosso, período em que se tem as iniciativas de escolarização promovidas na esfera da República.

É de suma importância considerar o local e o tempo da escola, considerando-se o conceito de cultura escolar. De acordo com Julia (2001, p. 9), a cultura escolar “é como um conjunto de normas que definem conhecimentos a ensinar e inculcar, e um conjunto de práticas que definem a transmissão desses conhecimentos e a incorporação desses comportamentos”. O autor ao declarar a cultura escolar alerta que “não pode ser estudada sem a análise precisa das relações conflituosas ou pacíficas que ela mantém, a cada período de sua história, com o conjunto das culturas que lhe são contemporâneas: cultura religiosa, cultura política ou cultura popular” (Julia, 2001, p.10).

Com isso, compreendemos que deparar a história como uma atividade historiográfica de maneira inevitável tentar entendê-la de forma limitada como uma relação entre lugar como recursos, procedimentos de análise e uma construção textual, em que é preciso pensar “encarar a história como uma operação [historiográfica] será tentar, de maneira necessariamente limitada, compreendê-la como a relação entre um lugar (um recrutamento, um meio, uma profissão etc.), procedimentos de análise (uma disciplina) e a construção de um texto (uma literatura)” (Certeau, 2002, p. 66).

Ainda em tempo o método utilizado será o método crítico de Marc Bloch (2001), que propõe a análise dos documentos a partir da dúvida examinadora, observação, interrogação das fontes, comparação e lógica do método histórico (análise documental) e bibliográfica das fontes. Se fazendo um percurso histórico da instrução e formação de professores no período delimitado.

Assim, com este recorte temporal, que abrange o pós-Império e o início da República, quando o Estado buscava consolidar diretrizes educacionais por meio da Escola Normal e reformas inspiradas no modelo paulista, o estudo analisa as principais iniciativas e desafios na formação do magistério. Destacam-se as tensões e estratégias para adequar o ensino primário ao novo projeto político, evidenciando a complexidade da construção dos saberes escolares em Mato Grosso e seu papel na formação da cidadania republicana.

2. Contexto histórico

No Brasil, com os colégios jesuítas e a implementação do *Ratio Studiorum*, a formação do magistério se dava pela prática: o futuro professor aprendia com um docente mais experiente (regra 9^a). A primeira legislação sobre a docência foi a Lei de 15 de outubro de 1827, que criou as “Escolas de Primeiras Letras” e atribuía aos próprios aspirantes a obrigação de aprender o

método de ensino estabelecido (Saviani, 2019, p. 126). Em 1835, criou-se a primeira Escola Normal em Niterói, e diversas províncias seguiram com cursos de formação para o magistério com o intuito de formar professores para as escolas de primeiras letras que seriam as escolas de ensino primário. Em Mato Grosso, a Lei nº 3, de 5 de maio de 1837, no governo de José Antônio Pimenta Bueno, instituiu a primeira regulamentação da instrução pública primária, adotando o método lancasteriano, com o professor-diretor responsável pelos conteúdos da escola elementar (Marcilio, 1963, p. 39).

A Escola será regida por um diretor que ensinará: a ler e escrever pelo método lancasteriano cujos princípios teóricos e práticos explicará. As quatro operações de aritmética, quebrados, decimais e proporções. Noções de geometria teórico e prática. Gramática da língua nacional. Elementos de geografia. Princípios de moral cristã e da religião de estado (Lei de Criação da Escola Normal da Província do Rio de Janeiro nº 10, de 4 de abril de 1835).

Pelo Método Lancasteriano foi um método estabelecido nos últimos anos do século XVIII, pelo Joseph Lancaster (1778-1838), como já dito foi adotado oficialmente por D. Pedro I pela Lei de 15 de outubro de 1827 ao qual se evidenciava num ensino oral e pela repetição que ia a memorização, baseava-se no aproveitamento dos alunos mais adiantados como auxiliares do professor. Esses alunos eram chamados decuriões e com isso se esperava acelerar a difusão do ensino a baixo custo aos maiores números de alunos. (Saviani, 2019, p. 128)

De acordo com Marcílio (1963) em 28 de outubro de 1840 foi instalada a primeira Escola Normal na Província no governo Cônego José da Silva Guimarães, que substituía Antônio Corrêa da Costa, mas, somente em 1842 foi iniciada, tendo sido extinta aos 9 de novembro de 1844 na administração do Tenente Coronel Ricardo José Gomes Fardim, por falta de professores habilitados para atuar nessa escola. Com isso a primeira iniciativa de formação de professores no Mato Grosso se encerra pela precariedade do ensino como similar ao tempo do Império o abre e fecha das Escolas Normais.

Quando Augusto Leverger em 2 de fevereiro de 1851 assume o comando da província encontra a instrução provincial em precárias condições de acordo com Marcílio, 1963, p. 46) “Alguns professores, mal sabem aquilo que devem ensinar. Contudo, essa pouca instrução é preferível à ignorância absoluta”. Levergel observa que um dos fatores que tem é o pouco vencimento que era dado aos professores e com isso existia maiores números de vagas disponíveis. Chegando ao ponto de nomear interinamente um candidato reprovado pelos examinadores.

O sucessor de Leverger, em 1873, José Miranda da Silva Reis em sua análise sobre a instrução na província de Mato Grosso, pontuando a falta de professores habilitados, nesse

quesito vê a necessidade da criação de uma Escola Normal para que se tenha habilitação dos mestres da província.

Penso que não deve ser adiada para mais tarde a criação de uma Escola Normal, onde fossem receber a instrução aqueles que se sentirem com vocação para o magistério; e neste caso possuiríamos em poucos anos ter um pessoal não somente com as precisas habilidades teóricas e práticas, mas com a reconhecida moralidade que deve caracterizar aquele que, colocado na cadeira de mestre, tem de ser guia e o espelho da mocidade (Relatório, 1874, p. 2).

Há uma fala constante entre os relatórios dos inspetores e pelos governantes, quanto a preocupação na instrução pública, na província do Mato Grosso, em que se buscava criar um Curso Normal¹ para se fazer uma melhor habilitação dos professores da província. Sendo um ideal afagado por quase todos os presidentes provinciais da criação da Escola Normal se concretizando no fim do governo do Barão de Diamantino. (Marcilio, 1963, p. 85)

A lei nº 13 de 9 de julho de 1874 e sancionada pelo Dr. José Miranda da Silva Reis que recebe lei e aprova seu regulamento nº 6 de 3 de julho de 1875. autorizou e criou um Curso Normal para habilitar professores de instrução primária. Faziam parte dele as cadeiras de Gramática da Língua Nacional, Pedagogia, Matemática Elementar, Geografia e História. Cuja a sua finalidade de habilitar professores que já trabalhavam e quem se aventurasse na docência. Mas ainda havia entraves com baixos salários que afugentavam o futuro docente.

De acordo com Marcilio, (1963, p. 89), a Lei nº 536 de 13 de dezembro de 1879 que criou o Liceu de Línguas e Ciências, incorporando a ele o Curso Normal, com diferenciação de seus conteúdos. Tendo por fim não só habilitar professores, mas preparar também aspirantes a matrícula nos cursos superiores do império. Esse currículo da Escola Normal foi imaginado com as cadeiras de Pedagogia e Método, Gramática Portuguesa, Filosofia e Literatura Nacional. Durando essa situação por nove anos.

Reforma de 1889, de Souza Bandeira procura aplicar um vasto plano de reformas do ensino sendo imediatamente colocado em execução, causando, assim, um novo modelo ao Liceu Cuiabano. Entre muitas ações, como a expedição do Ato de 31 de março de 1889, o Liceu foi desvinculado do Liceu de Línguas e Ciências e do Curso Normal, modernizando e adaptando as conveniências do ensino na época advindo o Curso Normal a funcionar como uma instituição a parte. Com essa reforma é criado o externato feminino que tinha o ensejo de formar professoras primárias como uma maneira de oportunizar as mulheres à docência e a elas se

¹ Quando se fala de Escola Normal é o lugar em se situa a instituição de ensino normal. O Curso Normal são as disciplinas que constituem esse curso podendo ser oferecidas em uma outra instituição, por exemplo, Liceu Cuiabano.

sujeitarem aos baixos salários. Souza Bandeira abriu sessão solene explicando a criação dessa instituição:

De modo modesto e despretensioso, com organização acomodada aos recursos financeiros da Província, pretendi fundar uma escola especial, onde jovens matogrossenses possam ampliar a esfera dos seus conhecimentos, com as lições dos melhores mestres da Província e ao mesmo passo se habilitarem para o magistério das escolas públicas. Está lançado o primeiro fundamento de uma instituição que prestará relevantíssimos serviços se na difícil jornada as urzes do caminho não amedrontarem os iniciadores e não acontecerem-lhes o zelo. Confio na dedicação do pessoal escolhido, e delle espero que se revelará digno da sua honrosa incumbência. Restamos fazer votos para que os espíritos patrióticos tomem sob sua proteção o utilíssimo instituto (Relatório, 1889, p. 1).

De acordo com Marcilio, (1963, p. 196), Externato do sexo Feminino foi extinto na República e sendo absorvido ao curso de Preparatórios do Liceu, pois sua finalidade seria também a de habilitar professores para o magistério primário. Em 1892 o Curso Normal foi novamente incorporado ao Liceu com um programa mínimo compreendendo noções de Pedagogia e Método, mas em 1894 então o presidente Murtinho alega a separação “admite que se separe deste (o liceu) completamente o curso normal, pois tendo um e outro, declara, esferas diferentes, não podem funcionar juntos sem recíprocos estorvos” (Marcilio, 1963, p. 117). De acordo com o presidente do estado de Mato Grosso precisava da separação para que não tivesse prejuízos a ambos.

Só que a Escola Normal não consegue sobreviver tendo o seu funcionamento interrompido mais uma vez, denotando que a formação de professores sempre caminhava em uma trajetória de incertezas, entre num momento abria-se o Curso Normal e em outro momento se fechava. Essa situação não era vivida apenas no Estado, pois



Em todas as províncias as escolas normais tiveram uma trajetória incerta e atribulada, submetidas a um processo contínuo de criação e extinção para só lograrem algum êxito a partir de 1870 quando se consolidaram as idéias liberais de democratização e obrigatoriedade da instrução primária, bem como de liberdade de ensino (Tanuri, 2000, p. 64).

Ao traçarmos a trajetória da formação profissional no século XIX, percebe-se que o campo profissional do professor primário da província de Mato Grosso apresentou, ao que tudo indica que essas ações iam sendo criadas ou reinventadas na prática escolar (Chartier, 1991) tanto na forma como os professores se apropriavam do que o Estado lhes impunha e na maneira como transmitiam os conhecimentos adquiridos ao longo da vida, quanto pelas condições materiais sob as quais realizavam o seu ofício.

A Escola Normal tinha a incumbência de formar os professores primários, mas não se firmava num funcionamento efetivo, prejudicando de forma consubstancial a Instrução Pública

no Estado. Aliada a falta de recursos financeiros e recursos técnicos para promover a difusão dessa modalidade de ensino, talvez seja um dos principais problemas, embora que houvesse necessidade de professores preparados para atuar na Escola Normal.

Vale lembrar que o ensino, era predominantemente leigo², especialmente nas regiões mais afastadas das cidades mais populosas e nas zonas rurais, o que significava a maioria da população. E como consequência da permanência de profissionais leigos na docência foi impactante no processo de profissionalização, pois pelas falas dos governantes sempre em voga nas pautas políticas e administrativas de como era sofrível a Instrução Pública no Mato Grosso.

3. A formação de professores no Mato Grosso nas duas primeiras décadas republicanas.

No século XIX, o Brasil passava por transformações significativas, incluindo a transição de uma sociedade agrária para uma mais urbana e industrializada. A educação pública foi vista como um meio de promover a ordem social e preparar cidadãos para essa nova realidade.

Buscamos panorama das primeiras iniciativas e da criação das Escolas Normais, durante o século oitocentista, ao que possibilita visualizarmos os esforços do Estado de Mato Grosso no acompanhamento do debate nacional sobre a educação, o que evidencia que o estado se entremeava na Instrução Pública não tão distante no que ocorria a nível nacional. É no contexto de fins do século XIX com significativas mudanças, com a República e com isso a instalação do regime republicano.

Quando se deu a transição do Império para República, Mato Grosso agora como Estado, em se compreendendo do ensino primário, a Constituição Republicana de 1891 reeditou o Ato adicional de 1834 que manteve aos Estados a organização do ensino. Essa particularidade legislativa brasileira em que o ensino primário e o Normal a cargo dos Estados. Com a descentralização Mato Grosso percorreu o mesmo caminho dos grandes centros, em que se buscava uma educação pautada nas ideias republicanas. Apesar das ideias e modelos a formação de professores pela Escola Normal na Primeira República nem de longe foi possível atender as escolas primárias quanto a professores habilitados para a docência. Como o número de professores era insuficiente, era corrente pessoas com formações diversas assumirem a função de docentes, os poucos que se formavam se estabeleciam nos grandes centros, no qual isso se evidenciava mais na zona urbana para atender as vilas e povoados maiores. E quando era na zona rural onde estava a maior parte da população mato-grossense para ser professor bastava saber ler, escrever e contar. A capacidade profissional era importante, mas a sua conduta moral era considerada mais ainda relevante. Visto que, a escola primária era um instrumento crucial

² O termo leigo está sendo utilizado, aqui, no sentido de “sem formação”

para inculcar valores morais e éticos. A educação não se limitava ao ensino de conteúdos, mas também visava formar cidadãos obedientes e moralmente alinhados com os preceitos do Estado e da Igreja, reforçando a cultura escolar em que se mostra pela pedagogia moralizante, aonde o homem de bem seria o sucesso para o futuro do estado.

O principal objetivo da Escola Normal até final dos oitocentistas, era formar professores que estivessem em consonância com as novas metodologias de ensino vigentes na época, como os métodos simultâneo, mútuo e individual. Já no século XX a Escola Normal deveria ser ensinada pelo que era de mais moderno pelo Método de ensino intuitivo ou Método Intuitivo ao qual fazia parte da reformulação da instrução pública que começara por Leoncio de Carvalho pelo decreto nº 7.247 de 19 de abril de 1879, que reformou o ensino primário e secundário e superior no município da corte. (Saviani, 2019, p. 136).

Rui Barbosa³ foi um dos principais defensores da reformulação da instrução pública no Brasil em que se apoiava como proposta ensinar as crianças a partir da observação de elementos presentes na vida ordinária, coisas que são do dia a dia da criança, coisas que seriam capazes produzir aprendizagem. (Valdemarin, 2000).

Uma enorme gama de objetos como gravuras, objetos de madeira, caixas com formas e cores etc. eram usados em sala de aula. Os livros ficaram em segundo função de formar os professores e não apenas eram mais utilizados apenas como forma de memorização de conteúdos pelos alunos. A nova função dos livros era agora servirem como manuais didáticos que ajudavam na formação dos professores, dando-lhes sugestões de como planejarem suas aulas e sequenciar os conteúdos.

Essa transformação leva o Estado a repensar na sua formação de professores. Havia a impositiva necessidade de uma renovação da instrução pública. Então era urgente recriar e reaparelhar a Escola Normal de Cuiabá, porque agora precisaria de um investimento maciço em professores não era mais cabível a instrução pública ficar nas mãos de pessoas leigas.

Ao olharmos aos sistemas escolares estaduais em que seu desenvolvimento foi impetrado pelo Ato Adicional de 1834 e reafirmada pela constituição de 1891 a sua formação era irregular devido as diferenças econômicas socio e culturais dos Estados no que se davam o maior desenvolvimento ao primário e ao Normal. Mesmo com os esforços realizados pelos Estados quanto ao ensino, a situação que vinha desde o Império continuava a mesma.

³ Traduziu o manual *Primeiras lições de coisas Manual de ensino elementar para uso dos paes e professores*, escrito por Norman Allison Calkins e publicado nos Estados Unidos, em 1861. A publicação da tradução ocorreu pela Editora Imprensa Nacional, em 1886 (Valdemarin, 1998).

Os critérios para a contratação de professores prevaleciam ao que consta o professorado público de Mato Grosso, herança desde o Império, ainda se constituíam de ordem moral e religiosa, pois, mesmo que não recebessem formação em instituição especializada, esses deveriam ser formados pelo Estado ao longo da carreira do magistério conforme o Capítulo 9 do Regulamento de 1891:

Artigo 47º – Todas as cadeiras de Instrução Primária serão providas por meio de concurso com o prazo de 60 dias para a inscrição que deverá ser feita perante o Diretor Geral da Instrução Pública em requerimento acompanhado de documentos, que provém:

§ 1º – Idade maior de 18 anos, por meio de certidão de batismo ou outra prova jurídica;/fl.29v

§ 2º – Isenção de crime, mediante folha corrida;

§ 3º – Moralidade, mediante atestados de autoridades civis do lugar da residência;

§ 4º – Robustez necessária, provada por inspeção de saúde.

Artigo 48º – As senhoras deverão também exhibir: se forem casadas a certidão de casamento; se viúvas, a de óbito do marido; se divorciadas, a sentença que julgou a separação (Mato Grosso, 1991).

No que se observa, acerca da capacidade profissional do professor, onde a seu comportamento moral era mais importante que propriamente o domínio do conteúdo a ser ensinado, onde se procurava uma documentação que atestasse as suas qualidades morais para sua função como professor da escola primária.

A Escola Normal em Mato Grosso teve a sua vida muito conturbada com uma sucessão de anexação por outro curso, no caso o Liceu Cuiabano, e extinções. E essas alterações nas estruturas da Escola Normal de se passar para o Liceu era algo que se acontecia em toda nação, prática essa que era a mais viável para se solucionar problemas de formar professores com menos oneração dos cofres públicos. Objetivo maior a economia de investimentos, um curso nem muito enciclopédico e nem muito pedagógico para as Escola Normal vinculada ao Liceu.

Como a Escola Normal preconizava também o método intuitivo com o fim de instrumentalizar o futuro professor mato-grossense para a docência. Mas foi com o Decreto n.º 68, de 20 de junho 1896, constatando pela Lei n.º 152, de 16 de abril 1896, promulgado no governo de Antônio Corrêa da Costa, que se percorre redação do método intuitivo. (Marcilio, 1963), mas a Escola Normal estava fechada sendo criado um curso normal chamado do curso de humanidades do Liceu, em que é perceptível a estratégia dos governantes da época: traçar uma formação docente para o exercício do magistério no ensino primário, se valendo dos estudos de cultura geral que o Liceu trazia no Regulamento de 1896:

Artigo 53º - O ensino secundário continua a ser ministrado no Liceu Cuiabano, que tem por fim preparar a mocidade com a cultura intelectual indispensável para o regular desempenho de qualquer profissão, considerado como tal o exercício de empregos

públicos, seja no *magistério oficial*, ou nas repartições administrativas do Estado (Mato Grosso, 1896, grifo nosso).

Se observa a finalidade real (Chervel, 1990) era certamente a economia de investimentos conforme assinalado. Criava-se um curso “dois em um”, nem muito encyclopédico, característica do curso secundário, nem muito pedagógico, elemento próprio ao curso normal. No governo do Pedro Celestino Corrêa da Costa, de acordo com Marcilio (1963, p. 127) que o denomina como “Revolução do Ensino” em mensagem à Assembleia Legislativa, em 1910, lembrou a importância de se investir na formação de professores, para ter futuros cidadãos:

Nenhuma reforma eficaz é possível na instrução primária sem a conveniente habilitação das escolas dessa categoria, e sem o mais que se reger para a proficiência dela. Está o governo aparelhado para melhorar a parte material, da instrução, proporcionando-lhe todos os recursos necessários, mas faltam-lhe bons professores para todas as localidades, como é para desejar, e isso só se conseguirá com o tempo, preparando moços para o magistério público que deve tornar-se atraente e de real proveito para a sociedade. Convencido da necessidade urgente que há de cuidarmos do futuro da instrução popular e convencido também que o primeiro passo a dar para esse fim é a formação de bons professores, mandei contratar dois normalistas em São Paulo, com o fim de criar aqui uma Escola Normal de que havemos mister para a realização desse importante objetivo: esperando que me habilitei para levá-lo a efeito nas condições desejáveis (Relatório, 1910, p. 7).

Pedro Celestino Corrêa da Costa assume em 12 de outubro de 1908 na qualidade de vice-presidente, no lugar de Generoso Paes Leme de Souza Ponce que renuncia e preocupado com a situação da instrução pública e principalmente acerca da formação do professorado. Só seria possível com uma Escola Normal que preparasse os professores que sejam verdadeiros agentes de introdução dessas mudanças. Não bastava apenas mexer na estrutura organizacional da escola primária, no seu dia a dia, na prática docente, ou seja, na sua cultura escolar. Precisava ir mais a fundo com finalidade de formar professores conhecedores de uma pedagogia moderna que se mostrava eficaz no estado de São Paulo.

Dito de outro modo implementação da reforma educacional de Mato Grosso, em 1910 pelo presidente do Estado, procurou consolidar a presença do método intuitivo na instrução pública se amparando com a metodologia propagada pela Escola Normal de São Paulo. De acordo com Marcilio (1963, p. 133) Pedro Celestino reintroduziu, no cenário educacional, o Curso Normal, criando, por meio da Lei nº 533, uma Escola Normal, regulamentada por meio o Decreto 266, de 23 de dezembro de 1910. Para o Presidente do Estado o fracasso do ensino se dava por causa de se haverem muitos professores interinos e por haver também faltas em excesso consubstanciadas com a ineficaz fiscalização. Dito isto recaiu sobre o professor a responsabilidade do fracasso da instrução pública corroborada pela ausência de investimentos do Estado.

Essa reforma indica uma nova era na formação dos professores do Estado, em que com a chegada em agosto do mesmo ano os professores normalistas da Escola Normal São Caetano de São Paulo onde era o centro irradiador das ideias republicanas para todo o Brasil conforme Souza (1998). Leowilgildo Martins de Mello e Gustavo Fernando Kuhlmann, trouxe para Mato Grosso a expectativa de renovação e desenvolvimento do ensino público com entendimento de estar em conformidade com outros estados brasileiros. Com uma visão a formação adequada do homem mato-grossense e a sua preparação para a República, símbolo de liberdade que expurga o analfabetismo, da civilização e do progresso. Do homem ideal para a vida prática.

Os professores paulistas trazem consigo que os futuros professores do Estado deveriam dominar os princípios teóricos e práticos do método a ser ensinado. E com a criação da Escola Normal foram também criadas a Escola Modelo e o Jardim da Infância com ensejo de serem lugares de práticas para os futuros normalistas. Na Escola Modelo os alunos normalistas do 2º e 3º anos iriam ministrar suas aulas com a supervisão de um professor mais antigo e assim melhorar a sua prática pedagógica. E com isso aprendiam o método a ser aplicado na escola primária.

O regulamento da Escola Normal de 1910 tinha um quadro mínimo em que a maioria de suas matérias era de cunho técnico, visando mais o teórico prático do que o pedagógico. A Escola Normal em Cuiabá indicou para o Estado um ponto de inflexão para a formação do professorado. O projeto de modernização do estado almejava não só população mais pobre, mas também a formação e firmação de sua burocracia. Além disso, havia a expectativa de que o ensino primário fosse capaz de formar o servidor do estado.

Julia (2001) indica pela seus estudos da cultura escolar, que a escola não é só reproduutora da cultura dominante, mas é também produtora de uma cultura específica dela própria, traz em seu bojo, o método de ensino intuitivo, destinados a orientar não somente como professor deve trabalhar pelo referido método, como também uso dos mais novos materiais na prática pedagógica.

Em meio às finalidades políticas, sociais e culturais que Estado e Igreja atribuíam ao ensino, estava o trabalho pedagógico desempenhado pelo professor na aprendizagem dos alunos, pois ele era considerado o agente do Estado que mais atuava junto à população. Dessa forma, analisar a formação dos professores e a implementação pelos três Regulamentos sob a conceito da cultura escolar permite compreender as tensões e conflitos existentes entre as diretrizes oficiais e as práticas efetivamente realizadas, bem como identificar como a escola com a sua cultura própria, moldando práticas, saberes e valores que influenciam a sociedade como um todo.

4. Considerações finais

O que se vê na época do Império é que as intenções dos governantes do Mato Grosso as suas políticas educacionais empreendidas enveredavam-se mais a um discurso político do que a iniciativas que almejavam de fato erradicar o analfabetismo da grande massa populacional. Nota-se que os preceitos morais e religiosos estavam presentes nos documentos oficiais que conduzia o funcionamento da instrução pública e nas práticas escolares no cotidiano escolar.

Primeira República, ocorreram sucessivos atos dirigidos à instrução pública, com a fim de melhorar as condições de funcionamento e de atendimento do ensino primário. O Regulamento do ensino primário tinha o propósito de dar uma melhor organização da instrução pública. As ações educacionais públicas no Mato Grosso entre 1889 e 1910 evidencia os inúmeros desafios enfrentados, em um contexto marcado por limites estruturais, financeiros e culturais. E ainda a instabilidade da Escola Normal, da precariedade dos recursos materiais e técnicos, aliada a uma herança da época do Império à predominância de critérios morais na seleção dos professores, influenciou a formação e a qualificação dos professores, essenciais para o avanço da instrução primária.

Apesar das condições adversas, o Estado de Mato Grosso buscou alinhar-se às transformações nacionais promovendo reformas, como a introdução do método intuitivo, e valorizando a formação docente como elemento fundamental para preparar cidadãos aptos às demandas de uma sociedade em transição. Contudo, a descentralização do ensino e os desafios locais ainda limitavam a universalização do acesso à educação de qualidade, sobretudo nas áreas rurais. Assim, o período analisado desponta um momento crucial de disputa e tensões entre a tradição e as propostas de modernização educacional, para consolidar a instrução pública no Mato Grosso e contribuir com o projeto republicano de formação cidadã.

Referências

BRASIL. Decreto n. 7.247, de 19 de abril de 1879. Reforma do Ensino Primário, secundário e superior no Município da Corte em todo o Império. In: BARBOSA, Rui. *Reforma do ensino secundário e superior*. Obras Completas. Rio de Janeiro: Ministério da Educação e Saúde, 1942. Tomo I, v. IX, p. 273-303.

BRASIL. Império. Constituição Política do Império do Brasil, de 25 de março de 1824.

BRASIL. Império. Lei de 15 de outubro de 1827. Coleção de Leis do Império do Brasil - 1827, Pg 71 Vol. 1 pt. I. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/LIM.-15-10-1827.1.htm. Acesso em: 14/05/2023.

BRASIL. Decreto nº 10 de 1835. Decreto de Criação da Escola Normal. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-10-29-julho-1835-562373-norma-pl.html>. Acesso em: 15/11/23.

CHARTIER, R. O mundo como representação. **Estudos avançados** – 11(5), IEA USP, São Paulo, p. 173 – 191, 1991.

CHERVEL, André. História das disciplinas escolares: reflexões sobre um campo de pesquisa. **Teoria & Educação**, v. 2, n. 2, p. 177-229, 1990.

DE CERTEAU, Michael de. **A Escrita da História**. 2 ed. Paris: Gallimard, 2002.

JULIA, Dominique. A cultura escolar como objeto histórico. **Revista Brasileira de História da Educação**. Campinas, SP: SBHE, n. 1, p. 9-43, 2001.

LE GOFF, Jean. **História e Memória**. 2.ed. Campinas/SP: Editora da UNICAMP, 2003.

MARCÍLIO, Humberto. **História do Ensino em Mato Grosso**. Cuiabá-MT: SECS-MT, 1963.

MATO GROSSO. A constituição dos saberes elementares matemáticos: A Aritmética, a Geometria e o Desenho no curso primário em perspectiva histórico-comparativa, 1890-1970, MT. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/98964>, Acesso: 2018.

MATO GROSSO. Assembléia Legislativa Provincial. **Parecer** autorizando a realização de concurso público para provimento do ensino mútuo na capital. Cuiabá, 8 jul. 1835. Disponível em: APMT – Lata 1835 A.

_____. Inspetoria Geral dos Estudos. **Relatório** apresentado pelo Inspetor Pe. Joaquim Antônio da Silva Rondon ao Presidente da Província, Coronel Antônio Pedro de Alencastro. Cuiabá, 29 jan. 1859. Disponível em: APMT – Caixa 1859.

SÁ, Nicanor Palhares; SIQUEIRA, Elizabeth Madureira. **Leis e regulamentos da instrução pública do império em Mato Grosso**. Campinas, SP: Autores Associados; SBHE, 2000.

SAVIANI, Dermeval. **História das ideias pedagógicas no Brasil**. Coleção Memória da Educação. Campinas, São Paulo: Autores Associados, 5^a ed., 2019.

SOUZA, Rosa Fátima de. **Templos de Civilização: A implantação da escola primária graduada no estado de São Paulo (1890-1910)**. São Paulo: Editora Unesp, 1998.

TANURI, Leonor Maria. História da formação de professores. **Revista brasileira de educação**, Rio de Janeiro, RJ, n. 14, p. 61-88, 2000.

VADEMARIN, Vera Teresa. Lições de coisas: concepções científicas e projeto modernizador para a sociedade. **Cadernos Cedes**, ano XX, n. 52, p. 74-87, nov., 2000.